

**PORTARIA N° 687/2022**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500022-65.2022.8.06.0157,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **LUIZA ORLANE DA COSTA MOURÃO**, matrícula nº 12285, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Reriutaba e nomear **ANA KAROLINE DE AGUIAR ARRUDA** para o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Em Fortaleza, em 04 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**CORRIGENDA DO ANEXO I DA PORTARIA N° 621/2022, publicada nas páginas 6-8 do DJe de 30 de março de 2022 – CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.**

**ONDE SE LÊ:****5ª ZONA JUDICIÁRIA DE CAUCAIA/MARACANAÚ**

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
25/04 a 14/05/22	Vara Única de Pindoretama	Juiza de Direito Julianne Bezerra Barros Santos	Juiz de Direito Ricardo de Araújo Barreto, Titular do 4º Juizado Auxiliar da 5ª ZJ

**LEIA-SE:****5ª ZONA JUDICIÁRIA DE CAUCAIA/MARACANAÚ**

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
25/04 a 14/05/22	Vara Única de Pindoretama	Juiza de Direito Julianne Bezerra Barros Santos	Juiz de Direito Ricardo de Araújo Barreto, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 5ª ZJ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N.º 95/2022 – Sefin**

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4, inciso I, da Portaria Presidência nº 320/2021, publicada no DJE nº 2553, de 17 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 23/2018, publicada no DJE nº 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 30/03/2022, processo eletrônico CPA nº 8500030-15.2022.8.06.0166;

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. **Mikhail de Andrade Torres**, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de **Senador Pompeu**, no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 04 de abril de 2022.

**Marcus Augusto Vasconcelos Coelho**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS